



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fis. 2

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra-Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 08 de novembro de 2023

ATOS DO PORDER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 5º ADITIVO DE DECRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 100042/2023.

Pregão Eletrônico Nº 022/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Posto de Combustível Muniz Ltda, CNPJ nº 07.384.493/0001-50.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 04/04/2024;

Considerando, as recentes reduções nos preços dos combustíveis (gasolina), assim sendo, o preço do combustível contratado com a pessoa jurídica acima citada, deverá ser reduzido a partir da assinatura deste. Vejamos a seguir:

Preço unitário por cada litro da Gasolina comum deverá ter uma redução de R\$ 0,60 (sessenta centavos), assim, a partir do dia 08 de novembro de 2023 o preço unitário por cada litro passa de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) para ser de **R\$ 5,79** (cinco reais, setenta e nove centavos).

Desta forma, a redução no valor total contratado é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), considerando os quantitativos iniciais contratados.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Deusdete Honorato Muniz (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 07 de novembro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE DECRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 100043/2023.

Pregão Eletrônico Nº 022/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: RI Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ nº 03.562.340/0001-02.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 04/04/2024;

Considerando, as recentes reduções nos preços dos combustíveis (gasolina), assim sendo, o preço do combustível contratado com a pessoa jurídica acima citada, deverá ser reduzido a partir da assinatura deste. Vejamos a seguir:

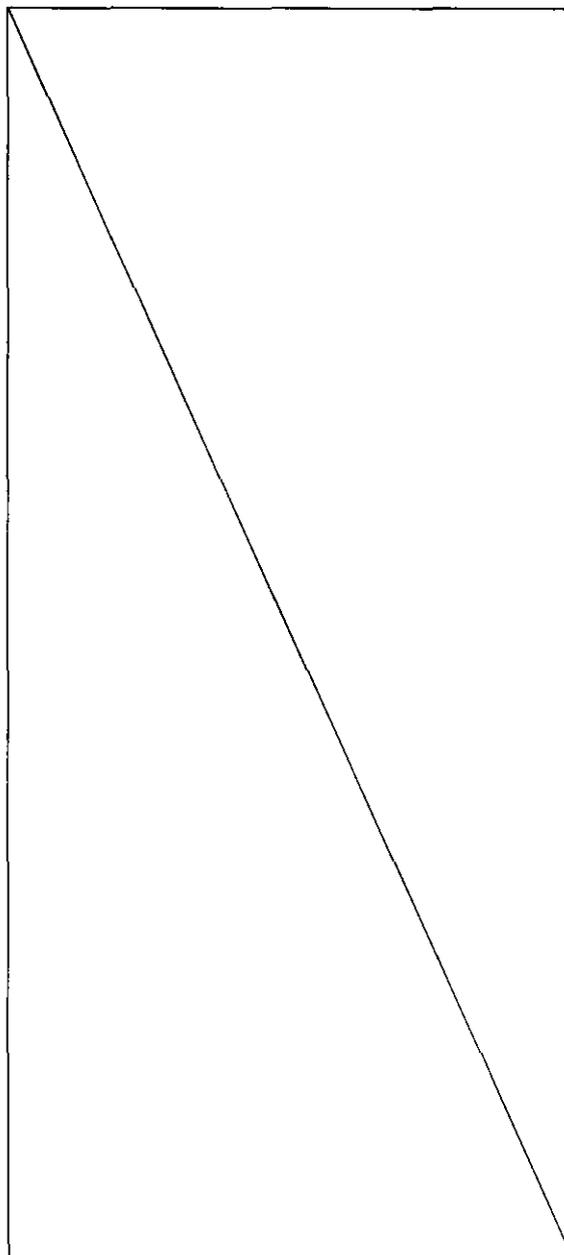
Preço unitário por cada litro da Gasolina comum deverá ter uma redução de R\$ 0,60 (sessenta centavos), assim, a partir do dia 08 de novembro de 2023 o preço unitário por cada litro passa de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) para ser de **R\$ 5,79** (cinco reais, setenta e nove centavos).

Desta forma, a redução no valor total contratado é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), considerando os quantitativos iniciais contratados.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 07 de novembro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito



Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:659CE867

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 1024/2023**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1236/2023, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **GEOVANIA CAETANO LACERDA DE SÁ**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, mat.: , **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 17 de outubro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4D21906F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 1025/2023**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1173/2022, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANA PAULA DO NASCIMENTO MORAIS**, ocupante do cargo público efetivo de **Assistente Social**, mat.: 1041, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 28 de setembro de 2023, da implementação das condições para concessão do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2023.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DC6B56B9

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 4º ADITIVO DE DECRESCIMO DE VALOR
DO CONTRATO Nº 100010/2023**

Pregão Eletrônico Nº 004/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Posto de Combustível Muniz Ltda, CNPJ nº 07.384.493/0001-50.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 16/04/2024; Considerando, as recentes reduções nos preços dos combustíveis (gasolina), assim sendo, o preço do combustível contratado com a pessoa jurídica acima citada, deverá ser reduzido a partir da assinatura deste. Vejamos a seguir:

Preço unitário por cada litro da Gasolina comum deverá ter uma redução de R\$ 0,60 (sessenta centavos), assim, a partir do dia 08 de novembro de 2023 o preço unitário por cada litro passa de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) para ser de R\$ 5,79 (cinco reais, setenta e nove centavos).

Desta forma, a redução no valor total contratado é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), considerando os quantitativos iniciais contratados.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Deusdete Honorato Muniz (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 07 de novembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0FAC0A3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 3º ADITIVO DE DECRESCIMO DE VALOR
DO CONTRATO Nº 100011/2023**

Pregão Eletrônico Nº 004/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: RI Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ nº 03.562.340/0001-02.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 16/03/2024; Considerando, as recentes reduções nos preços dos combustíveis (gasolina), assim sendo, o preço do combustível contratado com a pessoa jurídica acima citada, deverá ser reduzido a partir da assinatura deste. Vejamos a seguir:

Preço unitário por cada litro da Gasolina comum deverá ter uma redução de R\$ 0,60 (sessenta centavos), assim, a partir do dia 08 de novembro de 2023 o preço unitário por cada litro passa de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) para ser de R\$ 5,79 (cinco reais, setenta e nove centavos).

Desta forma, a redução no valor total contratado é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), considerando os quantitativos iniciais contratados.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 07 de novembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8106507C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 3º ADITIVO DE DECRESCIMO DE VALOR
DO CONTRATO Nº 100012/2023

Pregão Eletrônico Nº 004/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Diesel São José Ltda, CNPJ nº 35.419.936/0001-36.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 16/03/2024; Considerando, as recentes reduções nos preços dos combustíveis (gasolina), assim sendo, o preço do combustível contratado com a pessoa jurídica acima citada, deverá ser reduzido a partir da assinatura deste. Vejamos a seguir:

Preço unitário por cada litro da Gasolina comum deverá ter uma redução de R\$ 0,40 (quarenta centavos), assim, a parti do dia 08 de novembro de 2023 o preço unitário por cada litro passa de R\$ 6,29 (seis reais, vinte e nove centavos) para ser de R\$ 5,89 (cinco reais, oitenta e nove centavos).

Desta forma, a redução no valor total contratado é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), considerando os quantitativos iniciais contratados.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Marcio José Angelo Guedes (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 07 de novembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:1068B10C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 5º ADITIVO DE DECRESCIMO DE VALOR
DO CONTRATO Nº 100042/2023

Pregão Eletrônico Nº 022/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Posto de Combustível Muniz Ltda, CNPJ nº 07.384.493/0001-50.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 04/04/2024; Considerando, as recentes reduções nos preços dos combustíveis (gasolina), assim sendo, o preço do combustível contratado com a pessoa jurídica acima citada, deverá ser reduzido a partir da assinatura deste. Vejamos a seguir:

Preço unitário por cada litro da Gasolina comum deverá ter uma redução de R\$ 0,60 (sessenta centavos), assim, a parti do dia 08 de novembro de 2023 o preço unitário por cada litro passa de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) para ser de R\$ 5,79 (cinco reais, setenta e nove centavos).

Desta forma, a redução no valor total contratado é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), considerando os quantitativos iniciais contratados.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Deusdete Honorato Muniz (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 07 de novembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:E6EA572E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 3º ADITIVO DE DECRESCIMO DE VALOR
DO CONTRATO Nº 100043/2023

Pregão Eletrônico Nº 022/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: RI Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ nº 03.562.340/0001-02.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 04/04/2024; Considerando, as recentes reduções nos preços dos combustíveis (gasolina), assim sendo, o preço do combustível contratado com a pessoa jurídica acima citada, deverá ser reduzido a partir da assinatura deste. Vejamos a seguir:

Preço unitário por cada litro da Gasolina comum deverá ter uma redução de R\$ 0,60 (sessenta centavos), assim, a parti do dia 08 de novembro de 2023 o preço unitário por cada litro passa de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) para ser de R\$ 5,79 (cinco reais, setenta e nove centavos).

Desta forma, a redução no valor total contratado é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), considerando os quantitativos iniciais contratados.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 07 de novembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:C169EB03

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 1º
TERMO ADITIVO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS
CONTRATOS Nº 00134/2022-CPL; 00136/2022-CPL;
00137/2022-CPL; 00138/2022-CPL e 00139/2022-CPL.

LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 00005/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63, com sede na Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB.

CONTRATADOS: EDSON SILVA DE LIMA - CPF nº 062.416.264-85; ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA - CPF nº 220.849.848-82; FELIPE ASSIS DE MOURA - CPF nº 093.470.854-13; GEOVANE JOSÉ DA SILVA - CPF nº 021.778.834-31 e JOSÉ GIVANILDO PEREIRA DA SILVA - CPF nº 019.533.424-85.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de Profissionais Autônomos (Pessoa Física) e empresas (Pessoa Jurídica) de Prestadores de Serviços para prestação de serviços de transporte de água potável através de carro pipa, destinada a suprir as necessidades de abastecimento da população afetados pela estiagem e desabastecimento de água, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo até o dia 06/10/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. **FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília, 06 de outubro de 2023.